



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 51.767 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0051767-78**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 20-C da quadra C-28, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com o a 3º Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 18, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 20-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 20-D, com 20,00 metros, sem benfeitorias.**

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA, do comércio, portador da CI-676.312 SSP-PI, inscrito no CPF-228.981.313-34, casado com **ANTONIA IRACEMA DE SOUSA PEREIRA**, do lar, inscrita no CPF-350.811.983-15, portadora da CI-939.678 SSP-PI, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à QNO 03 Conj.P casa 17, na cidade de Ceilândia-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-3= 50.590 deste Ofício. **REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerida pelo(a)s proprietário(a)s acima qualificado(a)s, nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com Certidão de 15.07.2013, da Secretaria de Habitação e Integração Fundiária da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 20. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 38.826; Em 02/08/2013. O Oficial AELima..

Emolumentos: R\$ 23,37

vide AV-1=51767

AV.01=51.767 - Faz-se esta averbação “ex-offício” com arrimo no Inciso I alínea “a” do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o nome do loteamento como sendo “Parque da Barragem” quando na verdade o correto é “**MANSÕES VILLAGE**”. Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 25/09/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

R-02=51.767 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de notas desta cidade, no livro 227-E fls. 69/71 aos 29.09.2014, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO em comum com outras 04 unidades por seus proprietários acima qualificados, à compradora: **CONSTRUTORA RAMES EIRELI ME**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no C.N.P.J. sob o número 21.065.959/0001-85; NIRE: 52 6 0012757-8, com sede na Quadra 38 Lote 04, Mansões Village, nesta cidade, pelo preço R\$ 10.000,00 cada unidade. Avaliação R\$ 10.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 48.951; Em 29/10/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 145,51

AV.03=51.767 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 14.777/2014 expedida em 21.11.2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 04.12.2014, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 275092014-88888087, CEI nº 51.227.93087/75, emitida em 03.12.2014 e válida até 01.06.2015, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 03 quartos, 01 sala estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, com a área total de **66,71m²**, valor da obra de R\$45.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 50.832; Em 15/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 110,99

R-04=51.767 – COMPRA/VENDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, firmado em 06.05.2015. **TRANSMITENTE(S): CONSTRUTORA RAMES EIRELI ME**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no C.N.P.J. sob o número 21.065.959/0001-85; NIRE: 52 6 0012757-8, com sede na Quadra 38 Lote 04, Mansões Village, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ**, brasileiro, solteiro, maior, montador, CI-2.532.015-DF e CPF nº-013.233.901-38, residente e domiciliado na Quadra 39 Lote 01 Setor 02, neste município. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 01.006.00C28.0020C. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 96648, emitida em 11.05.2015, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12674120, emitida em 13.05.2015, válida por 60 dias; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 16.03.2015 válida até 12.09.2015. **VALOR:** R\$125.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08.05.2015, guia do ITBI nº 3397872 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$125.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 56.027; Em 15/05/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 433,58

R-05=51.767 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0890747-0, DEVEDOR(ES): ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ, brasileiro, solteiro, maior, montador, CI-2.532.015-DF e CPF nº-013.233.901-38, residente e domiciliado na Quadra 39 Lote 01 Setor 02, neste município. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH**. Particular de 06.05.2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 125.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 20.399,90. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 10.310,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 94.290,10; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 94.290,10; Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 125.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,16; Efetiva: 7,3997; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$477,75 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FG HAB R\$ 9,73 - Total: R\$ 487,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06.06.2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 4 do contrato. Data do Habite-se: 21.11.2014. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 125.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 56.027; Em 15/05/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$433,58

AV.06=51.767 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 198/37218, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.540,12, sendo o imóvel avaliado em R\$ 126.526,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 66.939; Em 25/02/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 287,93

AV-07=51.767 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 198/37218, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-6. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 69.430; Em 04/05/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 22,32

AV.08=51.767 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com



remessa/requerimento eletrônico nº 254/53869, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.601,54, sendo o imóvel avaliado em R\$ 128.205,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 74.218; Em 27/09/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 287,93

AV-09=51.767 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 254/53869, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-8. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 74.218; Em 19/10/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 22,32

AV-10=51.767- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 280/912301, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.347,14, sendo o imóvel avaliado em R\$ 128.734,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 76.740; Em 05/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 287,93

R-11=51.767 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 13685/2017-GIGAD/GO de 06.03.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 128.734,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.51.767 e R-05, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 128.734,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 79.616; Em 21.03.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.020,00

AV-12=51.767 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino em 17/08/2018 e 04/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 110.883, em 07/02/2020 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 12/02/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 27,40

R-13=51.767 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, no livro 3420-E, fls. 060/062, aos 27/01/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 110.875, em 07/02/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **acima qualificada**, aos adquirentes: **SINIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO DOS ANJOS**, nascido em 01/09/1978, filiação: Corcino Ferreira do Nascimento e Maria das Dores Melo do Nascimento, corretor de imóveis, CNH-05756265530-DETRAN/DF onde consta a CI-6.299.665-SSP/GO e CPF-659.234.131-91, endereço eletrônico: sinivaldocorretor@gmail.com e seu cônjuge: **MARIA DO CARMO DOS ANJOS FERREIRA**, nascida em 30/09/1976, filiação: Leandro Ferreira dos Anjos e Maria Rodrigues de Almeida, CI-6.299.666-SSP/GO e CPF-700.678.211-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Quadra 22, Lote 29, Jardim Pérola da Barragem I, neste município, pelo preço de R\$ 60.962,01. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 06/02/2020, guia do ITBI nº 4012660 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 60.692,01. Dou fé; Registrado em 20/02/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 796,63.

R-14=51.767 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR nº 1.4444.1290302-7, datado de 23/06/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 113.387, em 30/06/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes: **SINIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO DOS ANJOS**, nascido em 01/09/1978, filiação: Corcino Ferreira do Nascimento e Maria das Dores Melo do Nascimento, corretor de imóveis, CNH-05756265530-DETRAN/DF onde consta a CI-6.299.665-SSP/GO e CPF-659.234.131-91, endereço eletrônico: sinivaldocorretor@gmail.com e seu cônjuge: **MARIA DO CARMO DOS ANJOS FERREIRA**, nascida em 30/09/1976, filiação: Leandro Ferreira dos Anjos e Maria Rodrigues de Almeida, CI-6.299.666-SSP/GO e CPF-700.678.211-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Quadra 22, Lote 29, Jardim Pérola da Barragem I, neste município, aos adquirentes: **KEICIANE DE SOUSA PEREIRA**, nascida em 29/06/1992, técnica em enfermagem, CI-2.900.811-SSP/DF e CPF-036.439.571-06 e seu cônjuge **NILCIVAN MEDEIROS DIAS**, nascido em 07/12/1983, despachante de tráfego, CI-2.308.725-SSP/DF e CPF-005.651.111-67, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 45 Conjunto G Lote 05, Vila São José, Brazlândia, Brasília - DF, pelo preço de R\$136.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 25/06/2020, guia do ITBI nº 4130042 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$136.000,00. Dou fé; Registrado em 08/07/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (SFH): R\$ 806,41

R-15=51.767 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR nº 1.4444.1290302-7, datado de 23/06/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 113.387, em 30/06/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes **KEICIANE DE SOUSA PEREIRA e seu cônjuge NILCIVAN MEDEIROS DIAS**, qualificados no R.14, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$108.800,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 136.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - De amortização: 420; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1858; Efetiva: 8,5000; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 1.048,58; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/07/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 08/07/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (SFH): R\$ 598,69

AV-16=51.767 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 157.904 em 17/06/2024, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.6.00C28.0020C.1. Dou fé; Registrado em 21/05/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592406112952825430095.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 301,40. Fundos: R\$ 64,05. ISSQN: R\$ 15,08.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN R\$ 4,95.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN R\$ 2,00.

AV-17=51.767 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 14 de junho de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 157.904 em 17/06/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 24 de abril de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 142.118,60 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 51.767 e R-15, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 15/04/2025, guia do ITBI nº 5296767 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 142.118,60. Dou fé; Registrado em 21/05/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592406112952825430095.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **21 de maio de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 214680
Certidão.....:R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4CLG7-LS6QZ-266KE-S8UJ5

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4CLG7-LS6QZ-266KE-S8UJ5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>